

XS3 Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 38.155.802/0001-43 - NIRE 35300572319

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Agosto de 2023

Data, Hora e Local: Em 29 de agosto de 2023, às 10h (dez horas), por videoconferência, na sede da XS3 SEGUROS S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 84, térreo ao 7º andar, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04004-030. **Quórum:** Presentes as acionistas Caixa Holding Securitária S.A. e Tokio Marine Seguradora S.A., que representam a totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da manifestação de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Sr. José Adalberto Ferrara, Presidente; Sra. Juliana Leite Alves, Secretária. **Ordem do Dia:** (i) eleição de membro do Conselho de Administração; e (ii) ratificação da atual composição do Conselho de Administração. **Deliberações:** As acionistas presentes apreciaram e decidiram, no uso de suas competências estatutárias, sem quaisquer ressalvas ou restrições, por unanimidade: (i) aprovar a eleição da Sra. Clara Levin Ant, portadora do RG nº 3.XXX.X21-X, SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 64X.XXX.X58/34, ao cargo de Membro do Conselho de Administração da XS3, com mandato até 04 de janeiro de 2025. A membra ora eleita toma posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse em livro próprio e declara sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei das S.A. não estar impedida por lei especial, nem estar condenada ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no artigo 147 da Lei das S.A.; e (ii) ratificar, dessa forma, a composição do Conselho de Administração da Companhia, que passa a ser formado pelos seguintes membros: (a) Sr. José Adalberto Ferrara, como Presidente; (b) Sr. Daniel Dibe da Silva; (c) Sr. Adilson Ignacio Lavrador; (d) Sr. Felipe de Vasconcelos Soares Montenegro Mattos, como Vice- Presidente, e (e) Sra. Clara Levin Ant, com mandato até 04 de janeiro de 2025; e o (f) Sr. Célio Faria Júnior, que permanecerá no cargo de Membro do Conselho de Administração até ulterior eleição de membro substituto, conforme disposto no artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da presente Assembleia e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi achada conforme, e assinada pelo Presidente do Conselho de Administração e Secretário da Mesa. As acionistas autorizaram a lavratura em forma de sumário, nos termos do §1º do art. 130 da Lei das S.A.. São Paulo/SP, 29 de agosto de 2023. **Mesa:** José Adalberto Ferrara - Presidente da Mesa; Juliana Leite Alves - Secretária; **Acionistas presentes:** Tokio Marine Seguradora S.A.: Daniel Dibe da Silva - Diretor Executivo; Caixa Holding Securitária S.A.: Hebert Luiz Gomide Filho - Diretor Executivo; Eduardo Costa Oliveira - Diretor Executivo. **JUCESP** nº 101.461/24-0 em 11/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>